



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 15h, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, realizou-se a reunião ordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da **Prof.ª Dr.ª Iluska Lobo Braga**, e com a presença dos Conselheiros: **Prof.ª Dr.ª Cíntia Rosina Flores; Dr. Joel Bombardelli, Prof.ª Ma. Livia Maria da Silva Santos, Prof. Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos; Prof. Me. Patrícia Pereira Castro; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof.ª Dr.ª. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Prof. Dra. Evelyn Iris Leite Morales Conde** e o assistente em Administração **Alex Sandro Silva Araújo**. Justificaram a ausência na reunião, os conselheiros **Prof. Dr. Juocerlle Tavares Guadalupe Pereira Lima** e o representante acadêmico **Marcos Henrique Furtado dos Santos**. Ao dar início a reunião a presidente do Conselho cumprimentou todos os presentes e em seguida solicitou a inclusão do seguinte assunto na pauta: a) Manifestação do Conselho de Departamento quanto ao retorno das aulas e atividades presenciais. O conselho aprovou a inclusão do pedido na pauta, sendo objeto de discussão e deliberação no item 5) Outros. Dando sequência, a presidente passou a ordem de trabalho do dia. **Pauta da Reunião: 1) Homologação de Ad Referendum: 1.1) Projeto de Extensão. 2021 - Serviços de consultoria especializada e elaboração de relatório de prestação de contas: projeto de profissionalização de reeducandos da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia (SEJUS/RO) – Edital 001/2021 Vepema/TJRO.** A presidente do conselho e chefe do departamento informou que aprovou no sistema SIGAA (módulo extensão), com *Ad Referendum* a este conselho, a participação da professora Marlene Valerio dos Santos como Vice Coordenadora do projeto de profissionalização de reeducandos da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia (SEJUS/RO) – Edital 001/2021 Vepema/TJRO. Posto o assunto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho **homologou** a decisão *Ad Referendum* da chefe do departamento que autorizou a participação da docente professora Marlene Valerio dos Santos como Vice Coordenadora do projeto. No ato de votação o professor Wanderley de Oliveira declarou seu impedimento de voto em virtude do seu vínculo como servidor efetivo do TJ/RO e por atuar diretamente na auditoria dos recursos destinados a esses projetos. **1.2) Relatório final do projeto de extensão: 7 Seminário de Ciências Temático de Ciências Contábeis. Coordenação: Gleimíria Batista da Costa Matos.** A presidente do conselho comunicou que aprovou no sistema SIGAA (módulo extensão), com *Ad Referendum* a este conselho, o relatório final do projeto de extensão intitulado 7 Seminário de Ciências Temático de Ciências Contábeis, coordenado pela professora Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos. Posto o assunto em discussão e deliberação. **Decisão:** o conselho homologou a decisão *Ad Referendum* da chefe do departamento referente a provação do relatório final do projeto de extensão “7 Seminário de Ciências Temático de Ciências Contábeis”. **1.3) Processo sei n. 23118.001229/2022-63. Solicitação de afastamento, com ônus limitado, para participar 19ª CONESCAP e 27ª CONVECON, representando o Presidente do CRC/RO. Requerente: professora Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos.** A presidente do conselho comunicou que aprovou, com *Ad Referendum* a este conselho, o pedido de afastamento, com ônus limitado, da professora Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos para participar 19ª CONESCAP e 27ª CONVECON, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2022 (incluindo deslocamento), no Estado de São Paulo. Posto o assunto em discussão e deliberação. **Decisão:** o conselho **homologou** a decisão *Ad Referendum* da chefe do departamento que autorizou o afastamento, com ônus limitado, da professora Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2022 (incluindo deslocamento). **2) Deliberação e Aprovação das distribuições de disciplinas e quadro de horário do Departamento Acadêmico do curso de Ciências Contábeis para o semestre 2021/2 (ano civil 2022).** A presidente do conselho iniciou explicando que o planejamento do quadro de horários e a distribuição das disciplinas para o semestre 2021/2(ano civil 2022) seguiu as diretrizes da Resolução nº 95/CONSEA/2019, onde consta que os docentes

deverão cumprir, no mínimo, uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, computadas em horas-relógio, devendo ser ampliada para 12 (doze) horas-aula semanais caso o docente não exerça alguma atividade coordenação de projeto de pesquisa; coordenação de projeto de extensão ou atividade administrativa de cargo de chefia. Explicou ainda, que considerou a carga horária das aulas dos docentes que atuam na Pós-Graduação, conforme informações encaminhadas ao e-mail do departamento acadêmico. Nesse sentido, complementou que apesar da Resolução n.95/CONSEA carecer de reformas, atualmente, não há previsão de que atividades de representação em conselhos, atuação no núcleo docente estruturante, orientação de pesquisa de alunos ou atividades extras sejam consideradas para a redução de carga horária docente. Após essas considerações, a presidente do conselho apresentou um quadro com as atividades exercidas pelos docentes nas áreas de extensão, grupo de pesquisa, cargo de chefia e outras atividades acadêmicas, consoante a Resolução n. 95/CONSEA, e tendo por base as informações ofertadas pelos professores ao departamento. Em seguida, apresentou também o quadro de horários para o semestre 2021/2, considerando as tratativas realizadas com os professores sobre as divisões das disciplinas, os dias e horários, tendo como métrica a área de conhecimento do docente e a atuação, no passado, do docente na disciplina. Com a palavra, a professora Dr.^a Gleimíria Batista da Costa Matos comunicou ao conselho que está com sua carga horária muito elevada e com sobrecarga de atividades; informou que está atuando junto aos Programas de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração, do Mestrado acadêmico em Administração, Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Comitê de Pesquisa e outras atividades. Dando continuidade, a presidente do conselho colocou o assunto em discussão e deliberação. **Decisão:** Com 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, o conselho **aprovou** a distribuição das disciplinas e o quadro de horários do departamento acadêmico do curso de Ciências Contábeis para o semestre 2021/2 (ano civil 2022), conforme o ANEXO I desta ata. **3) Demandas de outros departamentos acadêmicos com pedidos de indicações de professores para ministrar disciplinas no semestre 2021/2 (ano civil 2022).**

3.1) Processo Sei 23118.000925/2022-52. Departamento de Economia. Assunto: Solicitação de professor para ministrar a disciplina de Análise das Demonstrações Financeiras - DPE00015-80h, no 2º período, as sextas-feiras (noturno). A presidente do conselho comunicou que recebeu o memorando do departamento acadêmico de Economia com pedido de professor para ministrar a disciplina de Análise das Demonstrações Financeiras - DPE00015- 80h, no 2º período, as sextas-feiras (noturno). Após a explanação, a professora Iluska Lobo Braga se manifestou com interesse de ministrar a disciplina e questionou sobre o interesse de outro professor do colegiado, não havendo manifestação colocou o assunto para discussão e deliberação. **Decisão:** Por 9 (nove) votos favoráveis e uma abstenção o conselho **aprovou** a indicação da docente para ministrar a disciplina Análise das Demonstrações Financeiras - DPE00015- 80h, no 2º período, as sextas-feiras (noturno), no departamento de Economia. Na ocasião, a professora Gleimíria Batista da Costa Matos solicitou o registro de sua declaração de abstenção de voto, declarando que os professores devem primeiramente atender as demandas acadêmicas do departamento, devendo ser avaliadas as questões das sobrecargas das atividades dos professores, para depois atender os pedidos de indicações de docentes para ministrar aulas nos demais departamentos acadêmicos da Unir. **3.2) Processo Sei 23118.000891/2022-04. Departamento de Administração: Assunto: Solicitação de professor para ministrar a disciplina de Fundamentos da Contabilidade, Código DAA00920, Carga horária 80 horas, 4º período, às sextas-feiras (noturno).** A presidente do conselho comunicou que recebeu o ofício do departamento acadêmico de Administração com pedido de professor para ministrar a disciplina Fundamentos da Contabilidade, Código DAA00920, Carga horária 80 horas, 4º período, às sextas-feiras (noturno). A presidente solicitou manifestação dos professores onde o docente Josmar Almeida Flores demonstrou interesse, mas solicitou que a disciplina seja remanejada para quinta para atendimento ao quadro de horário do departamento hora aprovado. Não havendo outras manifestações, colocou o assunto para discussão e deliberação. **Decisão:** Por 8(oito) votos favoráveis e duas abstenções o conselho **aprovou** a indicação do professor para ministrar a disciplina de Fundamentos da Contabilidade, Código DAA00920, Carga horária 80 horas, 4º período, com indicativo de alteração para as quinta-feira (noturno), no departamento de administração. No mesmo sentido, a professora Gleimíria Batista da Costa Matos solicitou o registro de sua declaração de abstenção de voto, declarando que os professores devem primeiramente atender as demandas acadêmicas do departamento, devendo ser avaliadas as questões das sobrecargas das atividades dos professores, para depois atender os pedidos de indicações de docentes para ministrar aulas nos demais departamentos acadêmicos da Unir. **4) Consulta de outros departamentos sobre a necessidade de professores. Processo 23118.000914/2022-72. Departamento de Economia.** A presidente do conselho comunicou que recebeu a consulta realizada pelo departamento de Economia sobre a necessidade de docente para ministra disciplinas no semestre 2021/2 junto ao departamento acadêmico do curso de Ciências Contábeis. Após o comunicado, colocou o assunto para deliberação perante o conselho. **Decisão:** O conselho agradeceu a consulta realizada e deliberou que **não necessitará da colaboração de docentes** do departamento de Economia neste semestre.**4.1) Processo 23118.000697/2022-11. Departamento de Letras Vernáculas.** A presidente do conselho comunicou que recebeu a consulta

realizada pelo departamento de Letras Vernáculas sobre a necessidade de docente para ministrar aulas no departamento de Ciências Contábeis no semestre 2021/2. Após a leitura, colocou o assunto em deliberação. **Decisão:** O conselho agradeceu a consulta realizada e deliberou que **não necessitará da colaboração de docentes** do departamento de Letras Vernáculas neste semestre. **4.2) Processo 23118.000694/2022-87. Departamento de Ciências Sociais.** A presidente do conselho comunicou que recepcionou a consulta realizada pelo departamento de Ciências Sociais sobre a necessidade de docente para ministrar disciplina no semestre 2021/2. Após a leitura, colocou o assunto em deliberação. **Decisão:** O conselho agradeceu a consulta realizada e deliberou que **não necessitará da colaboração de docentes** do departamento de Ciências Sociais neste semestre. **5) Outros: Manifestação do Conselho de Departamento quanto ao retorno às aulas no semestre 2021/2.** A presidente do CONDEP apresentou aos membros do Conselho a proposta do “Calendário Acadêmico 2021.2 e retorno às atividades presenciais do curso de graduação”, que dentre outras diretrizes prevê em seu art. 2 *Autorizar o retorno às atividades presenciais dos cursos de graduação a partir do início do semestre letivo 2021.2, conforme parâmetros definidos nesta Resolução e nas recomendações do Comitê Científico para enfrentamento do novo coronavírus no âmbito da UNIR (Portaria nº 753/2021/GR/UNIR de 17 de dezembro de 2021) e do Plano de Biossegurança (Portaria nº 667/2021/GR/UNIR, de 09 de novembro de 2021).* No mesmo artigo a pretensa minuta autoriza que as atividades ocorram de forma remota ou híbrida nas circunstâncias previstas nos Art. 2º, §1º, Art. 3º: *“Art. 2º. §1º. Ficam autorizadas as atividades acadêmicas de forma remota ou híbrida: I- Se houver recrudescimento da pandemia no município e nas localidades circunvizinhas do campus onde está sediado o curso. II- Para os docentes que se enquadram nas previsões do art. 4º da Instrução Normativa nº. 90, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia. III- Para as disciplinas de caráter teórico-cognitivo, cujo número de matriculados não permita manter distanciamento físico/social seguro para evitar o contágio do Sars-Cov-2. IV- Diante do afastamento docente em razão de sintomas gripais ou diagnóstico de Covid-19, com apresentação de atestado médico.; Art. 3º. Estudantes que comprovarem diagnóstico de comorbidade que pode representar risco extra em caso de adoecimento por Covid-19 estarão autorizados a cursar as disciplinas teórico-cognitivas de modo remoto, devendo ser homologado pelo chefe do departamento responsável pelo componente curricular. Parágrafo único - Estudantes com sintomas gripais ou diagnóstico de Covid-19 estarão autorizados a realizar atividades acadêmicas para a compensação do período desses sintomas nas disciplinas que estiverem matriculados, devendo encaminhar o requerimento com o atestado médico para a homologação do(s) chefe(s) de departamento responsável(is) pelo(s) componente(s) curricular(es) em questão.”.* Diante das excludentes apresentadas o CONDEP manifesta/registra sua preocupação em atender todas as situações excepcionais remotamente bem como em concomitância com as atividades presenciais, considerando que em tais casos haveria as atividades acadêmicas presenciais e/ou remotas conjuntamente. Ademais a referida proposta de minuta dispõe que o retorno as atividades presenciais é de responsabilidade dos departamentos acadêmicos, os quais deverão observar a capacidade instalada de biossegurança, que conforme previsto Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, publicado em julho de 2020 pelo Ministério da Educação, é necessário “Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio); entre mesas e cadeiras;” (MEC, 2020, pág. 14[1]). Deve-se considerar também que o referido Protocolo de biossegurança (MEC, 2020) prevê, dentre outras, recomendações para a retomada das atividades com segurança, indicado que à Instituição de Ensino deva garantir: *“A aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores, na entrada da Instituição e de salas e ambientes fechados; A disponibilização de termômetro, álcool 70% e álcool em gel 70% para cada unidade (administrativa e de ensino); A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas; A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula; No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos; Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.”* (MEC, 2020, pág. 12). Disciplina também que deverá se *“Considerar atividades laborais ou de ensino à distância para os servidores, colaboradores e alunos que estiverem nas seguintes situações: Acima de 60 anos de idade; Portadores doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida); Tratamento com imunossuppressores ou oncológico; Gestantes e lactantes; Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, ou de vulneráveis.”* (MEC, 2020, pág. 16). Registra-se ainda que o Protocolo de Biossegurança apresenta como sugestão de estratégias digitais *“Disponibilizar os laboratórios de informática, respeitando o distanciamento e com rigorosa higienização do ambiente, para utilização dos estudantes que não possuam acesso à internet ou computadores; Utilizar controle de acesso aos laboratórios, possibilitando cadastro de solicitação dos estudantes; Disponibilizar aulas e materiais de apoio nos ambientes virtuais de ensino da Instituição;”* (MEC, 2020, pág. 19). Diante das considerações acima descritas e em observância do Art. 2º, § 2º, *“Os Conselhos de Núcleos/Campi deverão deliberar, a partir de proposição dos Departamentos Acadêmicos que*

Ihes são vinculados, sobre a oferta das disciplinas em modo presencial, híbrido ou remoto, inclusive se houver necessidade de mudanças em função das recomendações epidemiológicas e sanitárias nesse contexto da pandemia da Covid-19.”. **Com base no exposto este CONDEP faz os seguintes questionamentos que devem ser encaminhados ao CONUCSA:** a) os funcionários da empresa prestadora de serviços de limpeza trabalham normalmente até as 17h, como será realizada a limpeza das salas e banheiros a partir do término das aulas do turno vespertino? E no período noturno haverá limpeza dos equipamentos/móveis para a troca de docentes? b) Será disponibilizado e montado equipamentos para aulas no sistema híbrido? Como os discentes com comorbidade poderão acompanhar as aulas de suas casas? Afinal, como se daria o ensino híbrido? Já houve manifestação da reitoria em relação a exigência do passaporte da vacina? Quais os servidores que farão a aferição da temperatura dos alunos e passaporte? Em uma sala com 50 alunos, como manter a distância social? Como os alunos bebem água com a interdição dos bebedouros? Quem não tem dinheiro para comprar água na cantina? Será disponibilizado máscara aos discentes carentes e/ou que por alguma eventualidade compareçam a aula sem a devida máscara? Qual o procedimento a ser adotado na recusa do aluno em usar a máscara? Professores receberão Equipamentos de Proteção individual, tais como protetor facial ou óculos de segurança, máscara, álcool em gel portátil, entre outros? No caso do retorno presencial, haverá proteção de acrílico entre professor e discentes? Com base nessas dúvidas este CONDEP, **por unanimidade**, sugere que o retorno das atividades presenciais do curso de graduação para o semestre 2021.2 seja tratada junto ao Conselho do Núcleo de Ciências Sociais visando **a manutenção do Ensino Remoto**, bem como a observação da então proposta de minuta, bem como a adoção de medidas que atendam a segurança/saúde dos docentes, discentes e servidores da universidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 17h51min, e eu Alex Sandro Silva Araújo, Assistente em Administração, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ANEXO I

Quadro de horários para o semestre 2021/2 (ano civil 2022)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO

NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

HORÁRIO – 2021 2º Semestre (ano civil 2022)

1º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19h às 20:40	101 Bloco 1A	Noções Básicas de Filosofia (40h) DAC01068 Prof. Dr. Joel Bombardelli	Contabilidade Introdutória (80h) DAC01066 Prof.Dr.ª Marlene Valério dos Santos Arenas	Introdução à Administração (80h) DAC01069 Prof. Esp. Wanderley de Oliveira de Souza Junior	Português Instrumental (40h) DAC01067 Profa. Dr.ª. Evelyn Iris Leite Morales Conde	Matemática Aplicada C. Contábeis (80h) DAC01071 Prof. Dr. Edilson Bacinello
21:00 às 22:40	101 Bloco 1A	Introdução ao Direito (40h) DAC01070 Prof.ª Dr.ª Cíntia Rosina Flores	Contabilidade Introdutória (80h) DAC01066 Prof.Dr.ª Marlene Valério dos Santos Arenas	Introdução à Administração (80h) DAC01069 Prof. Esp. Wanderley de Oliveira de Souza Junior	Evolução do Pensamento Contábil (40h) DAC01065 Prof.Dr. Erasmo Moreira de Carvalho	Matemática Aplicada C. Contábeis (80h) DAC01071 Prof. Dr. Edilson Bacinello

3º Período							
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
19h às 20:40	102 Bloco 1A	Legislação Tributária e Fiscal 40h DAC01128 Prof.ªDr.ª Cíntia Rosina Flores	Introdução à Teoria de Sistemas & Métodos na Organização 40h DAC01126 Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho	Cenários Econômicos: Internacional, Nacional e Regional 80h DAC01127 Prof. Dr. Josmar Almeida Flores	Estatística Aplicada às Ciências Contábeis II 80h DAC01129 Prof. Dr. Edilson Bacinello	Contabilidade Intermediária 80h DAC01124 Prof. Me. Lívia Maria da Silva Santos	Noções Básicas de Ciências Políticas 40h DAC01125 das 08:00 às 09h40 Prof.ªDr.ª Cíntia Rosina Flores
21:00 às 22:40	102 Bloco 1A	Abordagens em Teoria da Contabilidade 40h DAC01123 Prof. Dr. Joel Bombardelli	-----	Cenários Econômicos: Internacional, Nacional e Regional 80h DAC01127 Prof. Dr. Josmar Almeida Flores	Estatística Aplicada à C. Contábeis II 80h DAC01129 Prof. Dr. Edilson Bacinello	Contabilidade Intermediária 80h DAC01124 Prof. Me. Lívia Maria da Silva Santos	-----

6º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19:00 às 20:40	103 Bloco 1A	Auditoria Externa Governamental 40 h DAC01147 Prof.Dr.ª Marlene Valério dos Santos Arenas	Contabilidade de Agronegócio 80 h DAC01146 Prof. Dr. Josmar Almeida Flores	Métodos e Técnicas de Pesquisa em C. Contábeis 40 h DAC01153 Prof. Dr. Juocertee Tavares Guadalupe	Contabilidade Internacional 40 h DAC01145 Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho	Análise Financeira da Empresa 40 h DAC01148 Prof. Ma Patrícia Castro
21:00 às 22:40	103 Bloco 1A	Processamento Contábil Governamental 40 h DAC01152 Prof. Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior	Contabilidade de Agronegócio 80 h DAC01146 Prof. Dr. Josmar Almeida Flores	Abertura e Fechamento de Empresas 40 h DAC01151 Prof. Dr. Joel Bombardelli	Desempenho empresarial, qualidade e produtividade 40 h DAC01149 Prof. Me. Lívia Maria da Silva Santos	Sistema de Informação Accountability Governamental 40 h DAC01150 Prof. Ma Patrícia Castro



8º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19:00 às 20:40	104 Bloco 1A	—	Trabalho de Conclusão de Curso (40 h) DAC01166 Profa. Dr.ª Evelyn Íris Morales Conde	Sistema de Informação e Accountability Empresarial (40 h) DAC01163 Profa. Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos	Liderança Situacional em C. Contábeis/Controladoria (40 h) DAC01164 Profa. Me. Lívia Maria da Silva Santos	—
21:00 às 22:40	104 Bloco 1A	—	Proficiência em Fundamentos e Práticas Contábeis (40 h) DAC01165 Prof. Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior	Balço Social e Ambiental das Organizações (40 h) DAC01162 Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe	Perícia Contábil e Arbitragem Patrimonial (40h) DAC01161 Profa. Ma Patrícia Castro	—



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 18/02/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 18/02/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 18/02/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão**, em 18/02/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE, Docente**, em 18/02/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA CASTRO, Docente**, em 18/02/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Membro da Comissão**, em 18/02/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 18/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 19/02/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887819** e o código CRC **A3DEA4DA**.